

Mediação debate taxa de ingressos para o Museu do Amanhã, no Rio

05/09/2022

A 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro marcou sessão de mediação para discutir a venda de ingressos com cobrança de taxa de conveniência para o Museu do Amanhã, no centro da capital fluminense. A decisão é desta segunda-feira (5/9).

Divulgação



Instituto pede que haja posto físico de venda de ingressos para o Museu do Amanhã

Divulgação

O Museu do Amanhã vende ingressos exclusivamente *online*, por meio do site da Eventim, com a cobrança de taxa de conveniência de 10%.

O diretor jurídico do Instituto Brasileiro de Cidadania (Ibraci), **Gabriel de Britto Silva**, moveu ação civil pública contra o gestor do Museu do Amanhã, o Instituto de Desenvolvimento e Gestão. A entidade requereu que seja disponibilizada bilheteria física no museu, com funcionamento em todos os dias de abertura do local e durante todo o horário em que estiver aberto.

O Ibraci pediu que não haja a cobrança, na bilheteria física, de taxa de conveniência. E solicitou que seja aceito dinheiro em espécie, cartão de crédito e cartão de débito para compra dos ingressos.

Em sua decisão, o juiz Paulo Assed Estefan designou sessão de mediação entre o Ibraci e o gestor do Museu do Amanhã para 26 de outubro. Também pediu a manifestação da Secretaria municipal de Turismo.

Além disso, o julgador determinou a publicação do edital previsto no artigo 94 do Código de Defesa do Consumidor no prazo de 20 dias. O dispositivo estabelece que "proposta a ação, será publicado edital no órgão oficial, a fim de que os interessados possam intervir no processo como litisconsortes, sem prejuízo de ampla divulgação pelos meios de comunicação social por parte dos órgãos de defesa do consumidor".

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Processo 0216270-44.2022.8.19.0001

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-set-05/mediacao-debatera-taxa-ingressos-museu-amanha-rio/>